



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

## 3º Trimestre de 2022

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**Administração Direta**  
Setembro de 2022

**MINISTRO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

José Carlos Oliveira

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Lucio Rodrigues Capelletto

**SECRETÁRIO DE GESTÃO COORPORATIVA**

Carlos Marne Dias Alves

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Rogério Soares de Souza

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

Omar Ney Nogueira Morais

**COORDENADORA DE CUSTOS E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES**

Tháise Munique Fonsêca Mariz de Medeiros

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Patrícia de Melo Costa

**Informações:**

Telefone: 2031-6201/ 2031-4005

Correio eletrônico: [ccust@economia.gov.br](mailto:ccust@economia.gov.br)



## SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União  
BB – Banco do Brasil  
BF – Balanço Financeiro  
BGU – Balanço Geral da União  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento  
BO – Balanço Orçamentário  
BP – Balanço Patrimonial  
CDA – Coordenação de Dívida Ativa  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CF – Constituição Federal  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CGFIN – Coordenação-Geral de Finanças  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CODAC – Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança  
CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador  
CT – Crédito Tributário  
CUB – Custo Unitário Básico  
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais  
DAU – Dívida Ativa da União  
DCON – Demonstrações Contábeis  
DEF – Diretoria de Fundos  
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa  
DPFe – Dívida Pública Federal Externa  
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna  
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social  
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social  
GPS – Guia da Previdência Social  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
ISS – Imposto sobre Serviços  
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
ME – Ministério da Economia  
MEP – Método de Equivalência Patrimonial  
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência  
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social  
PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público  
PCNR – Cálculo de Percentual de Créditos Não Recebidos  
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
PIS – Programa de Integração Social  
PR – Cálculo de Percentual de Recebimento  
PVG – Planta de Valores Genérica  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RGPS – Regime Geral de Previdência Social  
RML – Reserva Mínima de Liquidez  
RP – Restos a Pagar  
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social  
RPV – Requisição de Pequenos Valores  
SELIC – Taxa básica de juros da economia  
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SPE – Secretaria de Política Econômica  
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial  
SPU – Secretaria de Patrimônio da União  
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TED – Termo de Execução Descentralizado  
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo  
TLP – Taxa de Longo Prazo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
UG – Unidade Gestora  
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa  
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

## ÍNDICE

I – Contexto Operacional.....	7
II – Demonstrações Contábeis.....	8
III – Notas Explicativas.....	16
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> .....	<b>21</b>
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	22
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo .....	24
3 – Imobilizado.....	26
4 – Intangível.....	27
<b>CONTAS DE CONTROLE</b> .....	<b>27</b>
5.1 – Convênios e Instrumentos Congêneres.....	27
5.2 – Contratos em Execução.....	27
5.3 – Diversos Responsáveis .....	28
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b> .....	<b>29</b>
6 – Resultado Patrimonial.....	29
6.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	29
6.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas.....	29
6.3 – Desempenho Financeiro .....	29
6.4 – Desempenho Não Financeiro .....	29
6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada .....	30
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>33</b>
7 – Balanço Orçamentário .....	33
7.1 – Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	33
7.2 – Restos a Pagar .....	34
7.3 – Execução Orçamentária .....	34
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>35</b>
8 – Geração Líquida de Caixa .....	37
8.1 – Atividades Operacionais.....	37
8.2 – Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa .....	37
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b> .....	<b>38</b>
9 – Resultado Financeiro .....	38
9.1 – Receitas e Despesas Orçamentárias.....	38
9.2 – Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas.....	38
9.3 – Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários .....	38

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	39
Nota 2.4 – Demais Créditos e Valores .....	39
Nota 5 – Imobilizado.....	40

## I – CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 27 de julho de 2021, a Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, criou o Ministério do Trabalho e Previdência, órgão da administração pública federal direta, com as seguintes áreas de competência:

- a) previdência;
- b) previdência complementar;
- c) política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- d) política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;
- e) fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- f) política salarial;
- g) intermediação de mão de obra, formação e desenvolvimento profissional;
- h) segurança e saúde no trabalho;
- i) regulação profissional; e
- j) registro sindical.

O Ministério do Trabalho e Previdência compõe-se pelo Ministro, Assistência Direta, a Secretaria do Trabalho e Secretaria da Previdência, os Órgãos Colegiados e as Unidades Descentralizadas que são as Superintendências Regionais do Trabalho. Atualmente dispõe de 33 unidades gestoras sendo a última vinculada em setembro de 2022, unidade gestora 170579 Passivo Atuarial do RPPS advinda do Ministério da Economia, órgão 25000 e incorporada à Unidade Gestora 400043 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Previdência relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>.

## II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	778.812.995
Créditos a Curto Prazo	2	156.898.766
Demais Créditos e Valores	2.1	156.898.766
Estoques		266.198
		<b>935.977.960</b>
<b>Não Circulante</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo		7.078.346
Créditos a Longo Prazo	2	7.078.346
Demais Créditos e Valores	2.1	176.352.287
(-) Ajustes para Perdas	2.1 -	169.273.940
Imobilizado	3	300.908.316
Intangível	4	28.041.444
		<b>336.028.106</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.272.006.066</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais		147.146.861
Fornecedores e Contas a Pagar		5.866.300
Provisões		70.515.021.712
Demais Obrigações		19.760.358
		<b>70.687.795.231</b>
<b>Não Circulante</b>		
Provisões a Longo Prazo		1.239.109.221.955
		<b>1.239.109.221.955</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Demais Reservas		4.942
Resultado do Exercício		574.250.607
Resultados de Exercícios Anteriores	-	1.309.108.861.713
Ajustes de Exercícios Anteriores		9.595.044
	-	<b>1.308.525.011.120</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>1.272.006.066</b>



**ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964)**

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Ativo</b>	
Financeiro	778.812.995
Permanente	493.193.070
	<b>1.272.006.066</b>
<b>Passivo</b>	
Financeiro	6.086.624.573
Permanente	1.309.670.135.255
	<b>1.315.756.759.828</b>
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 1.314.484.753.763</b>

**CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)**

<i>Ativo</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	
Garantias e Contragarantias Recebidas	251.495
<b>Total</b>	<b>251.495</b>
<i>Passivo</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	71.083.128
Obrigações Contratuais	626.994.469
<b>Total</b>	<b>698.077.596</b>

**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BP (LEI Nº 4.320/1964)**

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>30/09/2022</i>
Recursos Ordinários	- 300.251.582
Recursos Vinculados	- 5.007.559.996
1. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	- 4.976.801.070
2. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-
3. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	282.670
4. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	- 26.022.542
5. Outros Recursos Vinculados	332.006
<b>Total</b>	<b>- 5.307.811.578</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Aumentativa</b>		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		564.593
Transferências e Delegações Recebidas		2.224.509.055.963
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.669.995
Exploração e Venda de Bens, Serviços e		-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		11.379.112
		<b>2.224.522.669.663</b>
<b>Diminutiva</b>		
Pessoal e Encargos		613.058.255
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.913.608.464
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		557.043.297
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.474
Transferências e Delegações Concedidas		2.220.863.468.085
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.210.550
Tributárias		5.002
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		22.930
		<b>2.223.948.419.056</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>6</b>	<b>574.250.607</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
<b>Corrente</b>					
Receita Patrimonial	-	-	-	222.072	222.072
Transferências Correntes	-	-	-	2.896	2.896
Outras Receitas Correntes		323.289.584	323.289.584	-	323.289.584
		<b>323.289.584</b>	<b>323.289.584</b>	<b>224.968</b>	<b>323.064.616</b>
<b>Capital</b>					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>		<b>323.289.584</b>	<b>323.289.584</b>	<b>224.968</b>	<b>323.064.616</b>
<b>Déficit</b>		-	-	<b>8.827.969.947</b>	<b>8.827.969.947</b>
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>323.289.584</b>	<b>323.289.584</b>	<b>8.828.194.915</b>	<b>8.504.905.331</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>		-	<b>9.246.514.594</b>	-	<b>9.246.514.594</b>
Créditos Cancelados	-	-	2.125.338.865	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 em 30 de setembro de 2017

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
<b>Corrente</b>							
Pessoal e Encargos Sociais		2.848.692.683	5.184.409.674	916.173.243	556.485.633	447.616.844	4.268.236.431
Outras Despesas Correntes		1.263.348.785	8.166.616.593	7.902.843.993	2.482.521.890	2.473.313.900	263.772.600
		<b>4.112.041.468</b>	<b>13.351.026.267</b>	<b>8.819.017.236</b>	<b>3.039.007.523</b>	<b>2.920.930.744</b>	<b>4.532.009.031</b>
<b>Capital</b>							
Investimentos		6.620.224	14.150.019	9.177.679	244.970	-	4.972.340
		<b>6.620.224</b>	<b>14.150.019</b>	<b>9.177.679</b>	<b>244.970</b>	<b>-</b>	<b>4.972.340</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.927.232	2.927.232	-	-	-	2.927.232
Subtotal das Despesas		<b>4.121.588.924</b>	<b>13.368.103.518</b>	<b>8.828.194.915</b>	<b>3.039.252.493</b>	<b>2.920.930.744</b>	<b>4.539.908.603</b>
Total	7	<b>4.121.588.924</b>	<b>13.368.103.518</b>	<b>8.828.194.915</b>	<b>3.039.252.493</b>	<b>2.920.930.744</b>	<b>4.539.908.603</b>

### RESTOS A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex. Inscritos em 31 de Dezembro</i>		<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>do Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes		17.750	168.694.451	2.408.001	2.380.751	-	166.331.449
	Subtotal		<b>17.750</b>	<b>168.694.451</b>	<b>2.408.001</b>	<b>2.380.751</b>	<b>-</b>	<b>166.331.449</b>
Despesa de Capital	Investimentos		4.369.927	9.553.946	4.968.867	4.968.867	-	8.955.007
	Subtotal		<b>4.369.927</b>	<b>9.553.946</b>	<b>4.968.867</b>	<b>4.968.867</b>	<b>-</b>	<b>8.955.007</b>
Total		7.2	<b>4.387.677</b>	<b>178.248.397</b>	<b>7.376.869</b>	<b>7.349.619</b>	<b>-</b>	<b>175.286.456</b>

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA  
 Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC  
 Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT  
 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – setembro de 2022

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos Ex.</i>	<i>Inscritos em 31 de Dezembro</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Anteriores</i>	<i>do Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais		19.992	-	-	19.992	-
	Outras Despesas Correntes		3.022	6.685	1.472	6.211	2.025
<b>Total</b>		<b>7.2</b>	<b>23.014</b>	<b>6.685</b>	<b>1.472</b>	<b>26.202</b>	<b>2.025</b>

**BALANÇO FINANCEIRO**

<i>Ingressos</i>	<i>Nota</i>	<i>2022</i>
<b>Receitas Orçamentárias</b>		
Vinculadas		510.520
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	285.552
		<b>224.968</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		
Resultantes da Execução Orçamentária		660.272.097.520
Independentes da Execução Orçamentária		939.293.254
		<b>661.211.390.775</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		118.321.750
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		5.788.942.422
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.063.383
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.123.365
		<b>5.918.450.920</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.014.829
		<b>4.014.829</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>667.134.081.492</b>
<b>Dispêndios</b>		
<b>Despesas Orçamentárias</b>		
Ordinárias		1.067.233.691
Vinculadas		7.760.961.224
		<b>8.828.194.915</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>		
Resultantes da Execução Orçamentária		656.576.240.004
Independentes da Execução Orçamentária		940.712.435
		<b>657.516.952.438</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.472
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		7.349.619
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.770.052
		<b>10.121.142</b>
<b>Saldo do Exercício Seguinte</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		778.812.995
		<b>778.812.995</b>
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>667.134.081.492</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>Nota</i>	<i>2022</i>
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
<b>Ingressos</b>		
Remuneração das Disponibilidades		222.072
Transferências Recebidas		2.896
Outros Ingressos Operacionais		<u>661.222.015.509</u>
		<u><b>661.222.240.477</b></u>
<b>Desembolsos</b>		
Trabalho	-	2.306.998.666
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas		562.014
Demais Despesas	-	517.374.214
Transferências Concedidas	-	98.940.087
Outros Desembolsos Operacionais	-	<u>657.519.722.490</u>
	-	<u><b>660.442.473.443</b></u>
<b>Das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	4.899.400
Outros Desembolsos de Investimentos	-	69.467
	-	<u><b>4.968.867</b></u>
		<u><b>774.798.166</b></u>
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	8	<b>774.798.166</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		<b>4.014.829</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<b>778.812.995</b>

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**
**QUADRO DE DESPESAS EXECUTADAS POR FUNÇÃO**

<i>Pessoal e Demais Despesas</i>		<i>30/09/2022</i>	<i>AV%</i>
Administração	-	17.146.195	1%
Assistência Social	-	154.288	0%
Previdência Social	-	90.574	0%
Trabalho	-	2.306.998.666	82%
Encargos Especiais	-	499.983.156	18%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas		562.014	0%
<b>Total</b>	-	<b>2.823.810.866</b>	<b>100%</b>

## III – NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2022

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTP administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF); e
- VII. Notas Explicativas.

### 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MTP, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

#### 2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

#### 2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e recursos vinculados por determinações legais oriundos de contribuições sociais registradas na Conta Única do Tesouro Nacional e no Banco Central do Brasil conforme §3º do art. 164 da Constituição Federal, movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001), e destinadas às despesas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa. Também compõe o grupo os demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### 2.3 Créditos a Receber

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados com danos ao patrimônio público, a fraudes em benefícios concedidos, créditos por irregularidade de comprovação e demais créditos administrativos. Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações



contábeis. Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

## 2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

## 2.5 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## 2.6 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

## 2.7 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### 2.7.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### **2.7.2 Redução ao Valor Recuperável**

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### **2.7.3 Depreciação, Amortização e Exaustão**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### **2.7.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## **2.8 Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

### **2.8.1 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

### **2.9 Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

#### **2.9.1 Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

#### **2.9.2 Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

#### **2.9.3 Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **2.10 Composição do Ministério do Trabalho e Previdência – Administração Direta**

<b>ESPECIE</b>	<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Ministério do Trabalho e Previdência - MTP</b>
	Secretaria do Trabalho - STRab
	Secretaria da Previdência - SPrev
	<b>Unidades Descentralizadas</b>
	Superintendências Regionais do Trabalho

## BALANÇO PATRIMONIAL

### 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>AV%</i>
Caixa	776.567.553	100%
Bancos	2.245.442	0%
<b>Total</b>	<b>778.812.995</b>	<b>100%</b>
Circulante	778.812.995	
Não Circulante	-	

O caixa é composto pelos recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (Limite de Saque) para pagamento de despesas correntes e de capital.

<i>Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>
Limite de Saque	776.567.553
<b>Total</b>	<b>776.567.553</b>
Circulante	776.567.553
Não Circulante	-

Os bancos são compostos pelos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB).

<i>Bancos</i>	<i>30/09/2022</i>
Tesouro Nacional	2.245.442
<b>Total</b>	<b>2.245.442</b>
Circulante	2.245.442
Não Circulante	-

A subconta “Tesouro Nacional” centraliza os recursos financeiros arrecadados a serem utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, exceto no que tange aos processos relacionados à gestão da Dívida Pública Federal e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O saldo dessa subconta é composto, em sua maior parte, por receitas cuja destinação é restrita, conforme legislação específica, acumuladas por órgãos e fundos, e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”), conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Tipo de Recursos</i>	<i>30/09/2022</i>
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	<u>2.245.442</u>
<b>Total</b>	<b><u><u>2.245.442</u></u></b>
Nota 1.3	2.245.442

## 2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

### 2.1 - Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>30/09/2022</i>
Créditos por Dano ao Patrimônio	176.498.520
Recursos da União	147.167.389
Outros Créditos e Valores	<u>9.585.144</u>
<b>Subtotal</b>	<b><u>333.251.053</u></b>
(-) Ajuste para Perdas	- <u>169.273.940</u>
<b>Total</b>	<b><u><u>163.977.113</u></u></b>
Circulante	156.898.766
Não Circulante	7.078.346

#### 2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MTP, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Créditos por Dano ao Patrimônio</i>	<i>30/09/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	104.675.770
Pagamentos Indevidos	70.073.762
Demais	1.748.989
<b>Subtotal</b>	<b>176.498.520</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 169.273.940
<b>Total</b>	<b>7.224.580</b>
Circulante	170.918
Não Circulante	7.053.662

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

A metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios e encontra-se totalmente discriminada no item “a” do Tópico “Nota 2.1 – Demais Créditos e Valores” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

### 2.1.2 Recursos da União

Essa conta é responsável por registrar os recursos da União a serem recebidos na conta única do Tesouro Nacional.

### 3 – Imobilizado

O Imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

#### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis do MTP estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

<i>Bens Móveis</i>	<i>Bens de Informática</i>		<i>Móveis e Utensílios</i>		<i>Máq, Aparel, Eqpto e Ferram</i>		<i>Mat Cult, Edu e de Comunic</i>		<i>Demais Bens Móveis</i>		<i>Total</i>
<b>Custo</b>											
Saldo Inicial	57.387.988	44.826.840	18.114.745	8.308.151	3.212.287	3.334.048	135.184.060				
Adição	22.044.850	5.942.096	392.057	428.343	141.856	284.533	29.233.735				
Baixa	- 2.551.596	- 641.624	- 65.684	- 51.687	- 22.912	- 666	- 3.334.169				
Reavaliação	-	-	3.362	22.640	4.747	-	21.255				
Transferência	- 12.057.209	- 1.158.726	- 294.155	- 328.370	- 115.724	- 158.322	- 14.112.505				
<b>Saldo Final</b>	<b>64.824.034</b>	<b>48.968.586</b>	<b>18.143.601</b>	<b>8.333.797</b>	<b>3.220.254</b>	<b>3.459.594</b>	<b>146.949.866</b>				
<b>(-) Depreciação</b>											
Saldo Inicial	- 27.666.223	- 5.120.518	- 3.566.936	- 2.871.142	- 925.033	- 54.918	- 40.204.769				
Depreciação	- 1.306.034	- 446.664	- 99.850	- 33.334	- 11.632	- 3.276	- 1.900.790				
Baixa	2.422.699	279.411	41.329	19.791	13.636	666	2.777.532				
Transferência	- 997.438	- 190.204	- 43.277	- 12.386	- 3.829	-	- 1.247.134				
<b>Saldo Final</b>	<b>- 27.546.996</b>	<b>- 5.477.975</b>	<b>- 3.668.734</b>	<b>- 2.897.070</b>	<b>- 926.857</b>	<b>- 57.529</b>	<b>- 40.575.161</b>				
Saldo em 01/01/2022	29.721.765	39.706.322	14.547.810	5.437.009	2.287.254	3.279.130	94.979.291				
Saldo em 30/09/2022	37.277.038	43.490.611	14.474.867	5.436.727	2.293.397	3.402.065	106.374.705				



Cabe destacar que nem todos os bens do MTP estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais não institucionalizados, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

As informações acerca da Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis estão apresentadas no item “a” do tópico “Nota 03 - Imobilizado” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

### 3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTP estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

<i>Bens Imóveis</i>	<i>Edifícios</i>	<i>Imóveis Residenciais/Comerciais</i>	<i>Terrenos e Glebas</i>	<i>Demais Bens Imóveis</i>	<i>Total</i>
<b>Custo</b>					
Saldo Inicial	<b>230.788.171</b>	<b>16.219.291</b>	<b>4.238.728</b>	<b>1.659.231</b>	<b>252.905.422</b>
Adição	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	573.389	-	573.389
Reavaliação	391.680	468.603	-	-	860.283
Transferência	-	56.711.574	-	-	57.323.574
Saldo Final	<b>174.468.277</b>	<b>15.502.505</b>	<b>4.238.728</b>	<b>1.659.231</b>	<b>195.868.741</b>
<b>(-) Depreciação</b>					
Saldo Inicial	-	9.989.356	-	-	10.658.674
Depreciação	8.740.525	-	-	583.019	9.323.544
Transferência	-	-	-	-	-
Saldo Final	-	<b>1.248.831</b>	-	<b>86.299</b>	<b>1.335.130</b>
Saldo em 01/01/2022	220.798.815	16.219.291	4.238.728	989.913	242.246.748
Saldo em 30/09/2022	173.219.446	15.502.505	4.238.728	1.572.932	194.533.611

Cabe destacar que nem todos os bens do MTP estão registrados no SPIUNET.

As informações acerca da Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis estão apresentadas no item “b” do tópico “Nota 03 - Imobilizado” na sessão “OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES” desta Nota Explicativa.

#### 4 - Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

<i>Intangível</i>	<i>Softwares</i>	<i>Softwares em Fase de Desenvolvimento</i>	<i>Total</i>
<b>Vida Útil Definida</b>			
Saldo Inicial	<b>7.694.476</b>	-	<b>7.694.476</b>
Adição	7.911.370	-	7.911.370
Baixa	- 2.696.822	-	- 2.696.822
Transferência	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>12.909.024</b>	-	<b>12.909.024</b>
<b>Vida Útil Indefinida</b>			
Saldo Inicial	<b>30.717</b>	<b>15.101.703</b>	<b>15.132.420</b>
Adição	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>30.717</b>	<b>15.101.703</b>	<b>15.132.420</b>
<b>(-) Amortização</b>			
Saldo Inicial	-	-	-
Amortização	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	-	-	-
Saldo em 01/01/2022	7.725.193	15.101.703	22.826.896
Saldo em 30/09/2022	12.939.741	15.101.703	28.041.444

## CONTAS DE CONTROLE

### QUADRO DE CONTAS DE CONTROLE

<i>Controle</i>	<i>Nota</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Execução dos Atos Potenciais</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Convênios e Instrumentos Congêneres	5.1	855.977.101
Contratos em Execução	5.2	462.331.468
<b>Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens</b>		
Diversos Responsáveis	5.3	164.402.072

#### 5.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTP:

<i>Estoque de Prestação de Contas</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
SEM INFORMAÇÃO	58.588.755	58.588.755	0%	7%
Anteriores a 2000	2	2	0%	0%
Entre 2004 e 2008	104.418.417	107.448.040	-3%	12%
Entre 2009 e 2012	402.023.372	412.204.993	-2%	47%
Entre 2013 e 2016	224.697.342	225.608.521	0%	26%
Entre 2017 e 2021	13.565.092	13.565.092	0%	2%
A Vencer	52.684.122	52.684.122	0%	6%
<b>Total</b>	<b>855.977.101</b>	<b>870.099.525</b>	<b>-2%</b>	<b>100%</b>

#### 5.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos em Execução</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Caixa Econômica Federal	384.183.841	22.263.346	1626%	83%
Banco do Brasil SA	66.006.056	55.281.640	19%	14%
CORREIOS	7.087.399	-	0%	0%
HPE Automotores do Brasil LTDA	-	-	100%	0%
Serviços e Consultoria em Previdência - SERCONPREV	2.998.786	2.998.786	0%	0%
AR EMPREENDIMENTOS	685.589	-	100%	0%
Demais	1.369.797	517.881	165%	0%
<b>Total</b>	<b>462.331.468</b>	<b>81.061.652</b>	<b>470%</b>	<b>98%</b>

### 5.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>30/09/2022</i>	<i>01/01/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	162.715.640	92.075.381
Pagamentos Indevidos	1.564.074	1.564.074
Desfalques ou Desvios	62.241	62.241
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	60.118	60.118
<b>Total</b>	<b>164.402.072</b>	<b>93.761.814</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 6 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 2º trimestre de 2022 foi **superávitaro** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>30/09/2022</i>
Varição Patrimonial Aumentativa	2.224.522.669.663
Varição Patrimonial Diminutiva	- 2.223.948.419.056
<b>Total</b>	<b>574.250.607</b>

#### 6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTP e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

#### 6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTP, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

#### 6.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	
Juros e Encargos de Mora	344.757
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	219.836
	<b>564.593</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	
Juros em Sentenças Judiciais	- 2.474
	- 2.474
<b>Total</b>	<b>562.119</b>

#### 6.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Aumentativa</b>	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.669.995
Exploração e Venda de Bens, Serviços e	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.379.112
	<b>13.049.107</b>
<b>Diminutiva</b>	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.913.608.464
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	557.043.297
Transferências e Delegações Líquidas	- 3.645.587.878
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.210.550
Tributárias	5.002
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22.930
	<b>- 1.173.697.636</b>
<b>Total</b>	<b>1.186.746.743</b>

#### 6.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTP, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>30/09/2022</i>
<b>Aumentativa</b>	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	564.593
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.669.995
Exploração e Venda de Bens, Serviços e	-
Transferências e Delegações Líquidas	3.645.587.878
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.379.112
	<b>3.659.201.579</b>
<b>Diminutiva</b>	
Pessoal e Encargos	613.058.255
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.913.608.464
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	557.043.297
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.474
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.210.550
Tributárias	5.002
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	22.930
	<b>3.084.950.972</b>
<b>Total</b>	<b>574.250.607</b>

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTP. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Quadro de Transferências</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
Recebidas	Sub-Repasse Recebido	3.350.218.887
	Cota Recebida	655.418.044.318
	Demais Transf. e Delegações Recebidas	54.387.834
	Transferências Recebidas para Pgto. de RP	938.516.809
	<b>Subtotal</b>	<b>659.761.167.849</b>
Concedidas	Sub-Repasse Concedido	- 3.350.218.887
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 5.116.056
	Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 935.074.476
	Repasse Concedido	- 651.824.648.649
	Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 521.902
	<b>Subtotal</b>	<b>- 656.115.579.971</b>
<b>Total</b>		<b>3.645.587.878</b>

#### a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG’s do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

#### b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.

IV. Repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTP. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 7 – Balanço Orçamentário

#### 7.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Remuneração das Disponibilidades	222.072
	Transferências Recebidas	2.896
	<b>Subtotal</b>	<b>224.968</b>
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receita Patrimonial	222.072
	Transferências Correntes	2.896
	<b>Subtotal</b>	<b>224.968</b>
Diferença		-

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	2.306.998.666
	Demais Despesas	517.374.214
	Transferências Concedidas	98.940.087
	<b>Subtotal</b>	<b>2.923.312.967</b>
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Despesas Correntes	2.923.312.967
	<b>Subtotal</b>	<b>2.923.312.967</b>
Diferença		-

#### 7.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>			<i>A Pagar</i>
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	
Não Processados	182.636.074	-	7.349.619	175.286.456
Processados	29.699	26.202	1.472	2.025
<b>Total</b>	<b>182.665.774</b>	<b>26.202</b>	<b>7.351.091</b>	<b>175.288.480</b>

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
<b>Outras Despesas Correntes</b>						
Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	-	210.134	27.200	-	-	210.134
Administração da Unidade	4.387.677	3.749.882	420.008	420.008	-	7.717.551
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Seg.	-	4.899.400	4.899.400	4.899.400	-	-
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	-	141.677.543	153.999	153.950	-	141.523.593
Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de	-	370.866	-	-	-	370.866,00
Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	-	779.091	631.583	631.583	-	147.507
Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho	-	15.882.093	1.228.551	1.228.551	-	14.653.542
Remuneração de Agentes Financeiros	-	10.679.390	16.127	16.127	-	10.663.263
	<b>4.387.677</b>	<b>178.248.397</b>	<b>7.376.869</b>	<b>7.349.619</b>	-	<b>175.286.456</b>
<b>Total</b>	<b>4.387.677</b>	<b>178.248.397</b>	<b>7.376.869</b>	<b>7.349.619</b>	-	<b>175.286.456</b>

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>	
<b>Outras Despesas Correntes</b>						
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança		292	6.347	1.134	3.480	2.025
Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda		-	338	338	-	-
Ativos Cíveis da União		19.992	-	-	19.992	-
Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		2.731	-	-	2.731	-
		<b>23.014</b>	<b>6.685</b>	<b>1.472</b>	<b>26.202</b>	<b>2.025</b>
<b>Total</b>		<b>23.014</b>	<b>6.685</b>	<b>1.472</b>	<b>26.202</b>	<b>2.025</b>

### 7.3 Execução Orçamentária

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – ADM. DIRETA  
Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade – DAFC  
Coordenação Geral de Contabilidade – CGCONT  
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – setembro de 2022

Ação Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas					
		MTP	INSS	Fundacentro	Previc	FRGPS	FAT
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	7.919.631.893	2.395.991.324	5.286.223.875	44.420.519	2.378.000		
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	4.779.198.249	1.703.925.251	2.619.927.395	32.200.065	20.491.706		
CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL - INSTITUTO AERUS DE SEGUR	623.437.794	623.437.794					
CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1.018.587.630	387.116.267	545.797.859	7.270.000	2.189.083		
GESTAO DA MELHORIA CONTINUA	183.600.000		171.218.078				
FISCALIZACAO DE OBRIGACOES TRABALHISTAS E INSPECAO EM SEGURA	30.766.410	25.610.417					
DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO	150.000	150.000					
PRODUCAO DE CONHECIMENTO APLICADO PARA SUBSIDIAR POLITICAS P	2.600.816			496.886			
ADMINISTRACAO DA UNIDADE	1.020.413.371	84.356.176	848.845.285	9.569.618	8.110.714		
GESTAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	750.000						
RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	54.392.547	2.716.810	26.723.271				
CLASSIFICACAO BRASILEIRA DE OCUPACOES - CBO	2.400.000						1.432.303
BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	240.565.230	59.042.792	128.014.396	1.211.081	593.000		
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	965.469	369.000	300.000		196.469		
AUTORIZACAO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DAS ENTIDADES FECH	3.121.043				2.709.282		
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	14.917.116.731					12.832.933.062	17.375.338
FOMENTO A INCLUSAO PRODUTIVA	3.903.642						2.877.206
QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	23.367.001						19.811.710
ESTUDOS, PESQUISAS E GERACAO DE INFORMACOES SOBRE TRABALHO,	2.179.178						334.333
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	160.498.365	26.411.493	77.527.725	491.642	171.763		
APOIO OPERACIONAL AO PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABO	130.000	130.000					
IDENTIFICACAO DA POPULACAO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	970.000						
GESTAO DAS POLITICAS DE PREVIDENCIA E TRABALHO	49.481.095	40.082.570					
ABONO SALARIAL	24.533.353.611						23.564.057.523
SISTEMA DE ESCRITURACAO DIGITAL DAS OBRIGACOES FISCAIS, PREV	141.293.935	11.275.096					
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A C/	23.847.127.344						17.892.238.225
RESERVA DE CONTINGENCIA - FINANCEIRA	161.191.433						
INDENIZACAO A SERVIDORES EM EXERCICIO EM LOCALIDADES DE FRON	1.853.000	1.809.342					
SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIAR	513.720.000	485.481.648					
CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	1.210.000	1.039.241					
GESTAO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	25.459.384	22.830.501					
BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES INATIVOS E	65.640.624	64.288.415					
BONUS DE EFICIENCIA E PRODUTIVIDADE DE SERVIDORES ATIVOS DA	72.110.829	67.343.650					
AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E	5.000.000		5.000.000	2.981.470			
BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	876.496.781		764.597.417				
CADASTROS PUBLICOS E SISTEMAS DE INTEGRACAO DAS ACOES DE TRA	141.524.931						125.507.572
FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	102.316.260						96.869.904
PAGAMENTO DE HONORARIOS PERICIAIS NAS ACOES EM QUE O INSS FI	312.721.134		148.597.443				
COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	3.951.496.996					3.951.496.996	
SEGURO DESEMPREGO	39.643.296.455						33.429.417.776
SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	12.844.026.623		1.224.088.323	1.206.327		11.583.624.025	
DEFESA JUDICIAL DA PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	39.000.000		39.000.000				
PAGAMENTO DE AUXILIO AOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGA!	5.101.403.000	5.101.168.431					
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	758.618.851.378					758.558.547.497	
PAGAMENTO DE AUXILIO AOS MOTORISTAS DE TAXI (EMENDA CONSTITU	1.999.997.000	1.985.055.941					
BENEFICIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIA	418.267.808		418.261.918				
Total	904.455.584.990	13.089.632.159	12.304.122.985	99.847.608	36.840.016	786.926.601.579	75.149.921.891



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 8 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTP obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>30/09/2022</i>
Atividades Operacionais	661.222.240.477
Atividades de Investimento	- 4.968.867
Atividades de Financiamento	- 660.442.473.443
<b>Total</b>	<b><u>774.798.166</u></b>

#### 8.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTP, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

#### 8.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>30/09/2022</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	4.014.829
	Atividades Operacionais	661.222.240.477
	Atividades de Investimento	- 4.968.867
	Atividades de Financiamento	- 660.442.473.443
	<b>Subtotal</b>	<b><u>778.812.995</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa	776.567.553
	Bancos	2.245.442
	<b>Subtotal</b>	<b><u>778.812.995</u></b>

## BALANÇO FINANCEIRO

### 9 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTP e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>30/09/2022</i>
Receita Orçamentária	224.968
Despesa Orçamentária	- 8.828.194.915
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>- 8.827.969.947</b>
Transferências Financeiras Recebidas	661.211.390.775
Transferências Financeiras Concedidas	- 657.516.952.438
<b>Transferências Financeiras Líquidas</b>	<b>3.694.438.336</b>
Recebimentos Extraorçamentários	5.918.450.920
Pagamentos Extraorçamentários	- 10.121.142
<b>Resultado Extraorçamentários</b>	<b>5.908.329.777</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>774.798.166</b>
<b>Geração Líquida de Caixa</b>	<b>774.798.166</b>

#### 9.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

#### 9.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTP, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

#### 9.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### Nota 2.4 – Demais Créditos e Valores

#### a) Crédito por Dano ao Patrimônio

##### Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

*"6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.*

*6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."*

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

1. Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

2. Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

3. Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2020.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2019 + PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2021}$$

## 5 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

### a) Bens Móveis

#### Depreciação dos Bens Móveis

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- a) Método das cotas constantes; e
- b) Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### Reavaliação dos Bens Móveis

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- a) Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- b) A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o Ministério do Trabalho e Previdência ainda não realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

#### Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.



O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- a) Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem.
- b) Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem.
- c) Dano f sico do bem.
- d) Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera.
- e) Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
- f)   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso.
- g) H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado.
- h) Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto o Minist rio do Trabalho e Previd ncia ainda n o realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

## **b) Bens Im veis**

### Deprecia o dos Bens Im veis

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia o

n = vida  til da acess o

x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a deprecia o acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### Reavalia o dos Bens Im veis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado. Entretanto, o Ministério do Trabalho e Previdência ainda não realiza **sistematicamente** os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.